



ESTADO DO PIAUI

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí –PI**

CNPJ 74.019.977/0001-97 [www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br](http://www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br)

Travessa da Liberdade,12 telefone (0\*\*89) 34551105

CEP: 64.695-000 Caldeirão Grande do Piauí –PI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

**Fixa o valor das diárias para o vereador Presidente, demais vereadores e servidores da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o valor das diárias para o vereador Presidente, demais vereadores e servidores desta Câmara Municipal, quando em viagem para outro município, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal.

**I – Vereador Presidente**

- a) Para a capital do Estado: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
- b) Para os demais municípios: 150,00 (cento e cinquenta reais)

**II – Demais vereadores e servidores**

- a) Para a capital do Estado: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- b) Para os demais municípios: R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º O valor das diárias de viagens para fora do Estado do Piauí, a serviço do Legislativo Municipal, fica acrescido em 50% (cinquenta por cento) dos valores definidos para a Capital do Estado, dispostos nas alíneas I e II do Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUI

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI**

CNPJ 74.019.977/0001-97 [www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br](http://www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br)

Travessa da Liberdade, 12 telefone (0\*\*89) 34551105

CEP: 64.695-000 Caldeirão Grande do Piauí - PI

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em 25 de fevereiro de 2019

*Luis Sousa Alencar*  
Luis Sousa Alencar  
Presidente da Câmara